

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste contrato.

 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00119/2020**  
**OC nº 193615**

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **AEROSOFT CARGAS AÉREAS LTDA**, estabelecida na AVENIDA DAMASCENO VIEIRA, 109, ANEXO 119 E 135, VILA MASCOTE, SÃO PAULO/SP, Cep 04363-040, inscrita no CNPJ nº 01.014.373/0002-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transportes multimodal com abrangência nacional, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.**

#### OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
  - d) Due Diligence;
  - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

#### REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam o preço contratado em 25,35% (vinte e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), a partir de 26/10/2022, conforme anexo I.
3. O contrato será reajustado em R\$ 6.548.609,85 (seis milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 34.232.765,90 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00119/2020**  
**OC nº 193615**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

4. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 198.073,56 (cento e noventa e oito mil e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 26/10/2022 a 31/12/2022.
5. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo será apurado detalhadamente o valor retroativo relativo aos meses de janeiro a abril de 2023 e será feita conciliação entre as partes.

### **GARANTIA CONTRATUAL**

6. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, estendendo-a por mais um período de 3 (três) meses, após o prazo de vigência contratual.
7. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.711.638,30 (um milhão, setecentos e onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
  - 8.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
9. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sétimo, que passará a ter a seguinte redação:
  - 9.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses e deverá ser enviada através do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br) ou, se solicitada, a via original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.
  - 9.2. No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00119/2020**  
**OC nº 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.

**9.3.** A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.

**9.4.** Quanto às modalidades de garantia:

- a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.
- b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
  - i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;
  - ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;
  - iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
  - iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
  - v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;
  - vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

- vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.
- d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:
- i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e
  - ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
  - iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 477/2013;
  - iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.
  - v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.
- 9.5.** O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- 9.6.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.
- 9.7.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00119/2020**  
**OC nº 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

- 9.8.** Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da **CONTRATADA**, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.
- 9.9.** A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
- 9.10.** Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.
- 9.11.** O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.
- 9.12.** A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

## **DUE DILIGENCE**

- 10.** A **CONTRATADA**, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de Due Diligence com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.
- 11.** Fica a **CONTRATADA** ciente de que, a critério da **CONTRATANTE**, poderá ser efetuado o Background Check (Análise Reputacional).

## **RATIFICAÇÃO**

**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00119/2020  
OC nº 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

12. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços de transporte multimodal com abrangência nacional – DGCO nº 00119/2020 – celebrado pelas partes em 19 de agosto de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana  
Cargo: Gerente Executivo  
CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho  
Cargo: Diretor  
CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: AEROSOFT CARGAS AÉREAS LTDA**

Nome: Dalto Gonçalves Borges  
Cargo: Gerente Financeiro  
CPF: [REDACTED]



**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00119/2020  
OC nº 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

**2.1 - TARIÁRIO PRIORITÁRIO**

**ANEXO I**

TRAJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	TRAJETO	DESCRÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por Grama																				Preço Adicional por Kg
				0 - 100	101 - 300	301 - 500	501 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2000	2001 - 2500	2501 - 3000	3001 - 3500	3501 - 4000	4001 - 4500	4501 - 5000	5001 - 6000	6001 - 7000	7001 - 8000	8001 - 9000	9001 - 10000				
COC - COC - UFI		Capital do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	12,22	13,54	14,01	14,18	14,60	15,91	17,32	18,51	18,87	19,22	19,56	19,92	20,68	21,48	22,33	23,09	24,67	2,71			
COC - COC - UFD		Capital do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	19,82	25,13	26,88	28,69	29,64	32,89	36,74	40,19	42,03	43,96	46,03	48,20	51,63	55,27	59,18	61,37	67,14	7,65			
COC - COI - UFI		Capital do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,87	15,52	18,71	16,77	17,28	18,83	20,02	21,45	21,96	22,47	22,94	23,40	24,27	25,28	26,21	27,30	29,29	3,25			
COC - COI - UFD		Capital do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	24,75	31,75	33,63	35,21	36,72	41,48	46,60	51,76	54,29	56,90	59,67	62,54	66,58	71,11	75,77	78,73	86,30	9,74			
COC - NEC - UFD		Capital do Centro Oeste - Capital do Nordeste - UF Identica	Entre Regiões Capitais	30,62	39,59	41,78	43,68	45,92	53,40	61,30	69,32	72,59	75,98	79,34	82,83	88,54	104,25	110,77	117,33	125,94	13,84			
COC - NEI - UFD		Capital do Centro Oeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,67	44,97	46,72	48,89	52,00	71,84	71,76	81,91	86,03	90,26	94,57	98,99	103,96	128,93	136,90	144,88	160,87	16,36			
COC - NOC - UFD		Capital do Centro Oeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	33,17	38,96	41,10	43,02	45,18	59,54	60,42	68,38	71,59	74,91	78,19	81,60	87,14	101,73	114,12	126,41	136,61	13,61			
COC - NOI - UFD		Capital do Centro Oeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,31	44,47	46,26	48,35	51,33	60,94	70,86	80,89	84,91	89,04	93,23	97,54	104,25	125,91	133,51	141,11	156,69	16,09			
COC - SDC - UFD		Capital do Centro Oeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	25,79	33,11	35,38	36,90	38,35	43,77	49,47	53,30	57,74	62,28	62,91	65,66	70,00	74,95	80,09	83,45	91,96	8,62			
COC - SDI - UFD		Capital do Centro Oeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	29,87	38,57	39,96	42,31	44,64	52,39	60,43	68,51	71,83	75,25	78,76	82,40	88,03	103,68	109,83	116,03	126,66	13,62			
COC - SUC - UFD		Capital do Centro Oeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	24,95	31,99	36,36	38,35	41,45	46,67	52,49	52,58	55,91	64,07	67,26	66,48	72,14	83,91	92,27	98,51	97,52	11,11			
COI - COC - UFI		Interior do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,38	15,17	15,79	16,09	16,57	18,06	19,21	20,57	21,07	21,55	22,00	22,44	23,26	24,24	25,13	26,18	28,10	3,12			
COI - COC - UFD		Interior do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	24,16	30,97	32,77	34,35	35,81	40,44	45,43	50,47	52,93	55,51	58,22	61,04	65,01	69,43	74,00	78,88	84,28	8,12			
COI - COI - UFI		Interior do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	10,90	14,53	15,11	15,41	15,88	17,29	18,39	19,70	20,17	20,64	21,07	21,49	22,28	23,22	24,07	25,08	26,91	2,99			
COI - COI - UFD		Interior do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	23,26	29,78	31,54	33,06	34,45	38,90	43,70	48,54	50,93	53,41	56,04	58,77	62,60	66,88	71,29	74,04	81,17	7,85			
COI - NEC - UFD		Interior do Centro Oeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,72	43,73	45,45	47,55	50,57	69,79	69,77	79,84	83,68	87,81	92,00	96,31	117,56	125,34	133,11	140,89	156,44	15,91			
COI - NEI - UFD		Interior do Centro Oeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	32,56	42,19	43,86	45,90	48,81	66,91	67,28	76,76	80,69	84,69	88,77	92,97	112,71	120,18	127,63	135,08	145,99	15,35			
COI - NOC - UFD		Interior do Centro Oeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,28	43,14	44,87	46,92	49,81	59,11	68,74	78,48	82,38	86,39	90,46	94,65	101,16	121,97	129,34	136,70	151,82	15,61			
COI - NOI - UFD		Interior do Centro Oeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	32,15	41,62	43,29	45,31	48,07	57,03	66,30	75,66	79,46	83,34	87,31	91,39	97,71	117,08	124,17	131,24	145,76	15,07			
COI - SDC - UFD		Interior do Centro Oeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	29,83	37,18	38,59	40,84	42,95	50,37	58,08	65,80	68,94	72,17	75,51	78,96	84,23	97,64	103,26	108,91	120,79	10,04			
COI - SDI - UFD		Interior do Centro Oeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	29,34	36,49	37,86	40,09	42,26	49,53	57,10	64,70	67,89	71,19	74,58	78,09	83,47	96,44	102,15	107,89	115,62	10,16			
COI - SUC - UFD		Interior do Centro Oeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	29,81	38,46	39,79	42,19	44,63	52,38	60,40	68,47	71,94	75,50	79,16	82,93	88,84	104,26	110,68	117,18	125,89	13,74			
COI - SUI - UFD		Interior do Centro Oeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Interior	29,34	37,81	39,14	41,52	43,85	51,50	59,44	67,41	70,78	74,25	77,83	81,51	87,25	101,56	107,71	113,92	126,36	13,51			
NEC - COC - UFD		Capital do Nordeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	33,52	39,48	41,65	43,55	45,77	53,26	61,13	69,14	72,41	75,77	79,12	82,56	88,24	104,25	110,77	117,33	125,94	13,79			
NEC - COI - UFD		Capital do Nordeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,56	44,85	46,60	48,75	51,84	71,84	71,59	81,71	85,82	90,03	94,31	98,69	120,92	128,93	136,90	144,88	160,87	16,32			
NEC - NEC - UFI		Capital do Nordeste - Capital do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	12,22	13,54	14,01	14,18	14,60	15,91	17,32	18,51	18,87	19,22	19,56	19,92	20,68	21,48	22,33	23,09	24,67	2,71			
NEC - NEC - UFD		Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	23,49	21,94	23,55	25,63	34,66	28,96	31,61	34,38	37,13	39,88	42,91	45,96	50,79	69,01	69,01	64,97	80,96	7,19			
NEC - NEI - UFI		Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,87	15,64	16,46	16,77	17,28	18,83	20,02	21,45	21,96	22,47	22,94	23,40	24,27	25,28	26,21	27,30	29,29	3,25			
NEC - NEI - UFD		Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	27,70	35,68	37,09	33,11	40,83	47,99	55,44	62,07	68,50	71,43	74,48	78,82	83,61	88,56	91,82	101,70	8,70				
NEC - NOI - UFD		Capital do Nordeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	35,10	45,53	47,79	50,25	52,92	61,89	71,63	81,45	85,27	89,18	93,08	97,09	103,63	124,99	132,44	139,97	155,37	16,19			
NEC - NOI - UFD		Capital do Nordeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	39,22	51,00	52,82	55,09	58,66	70,18	82,13	94,14	98,78	103,51	108,33	113,26	140,54	149,56	158,51	167,52	186,47	18,81			
NEC - SDI - UFD		Capital do Nordeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	33,34	39,15	41,38	43,26	45,36	52,75	60,52	68,44	71,60	74,86	78,14	81,53	87,04	93,28	107,47	113,73	126,04	10,58			
NEC - SDI - UFD		Capital do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	32,60	42,13	49,40	46,26	49,20	65,55	66,14	74,93	83,13	87,35	91,72	109,81	117,92	125,17	132,86	146,65	151,11				
NEC - SUC - UFD		Capital do Nordeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	35,13	46,84	49,09	51,69	54,56	63,81	73,81	83,92	88,02	92,24	96,42	100,72	107,72	129,88	137,79	145,76	161,62	16,76			
NEI - COC - UFD		Interior do Nordeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	40,13	52,17	54,09	56,35	60,09	84,66	84,02	96,25	101,13	106,11	111,15	116,33	144,10	153,45	162,82	172,18	191,49	19,28			
NEI - COI - UFD		Interior do Nordeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,02	46,67	48,34	50,64	54,64	64,13	75,00	85,93	90,04	94,26	98,55	102,96	109,86	132,33	140,06	147,78	164,79	12,67			
NEI - COI - UFI		Interior do Nordeste - Interior do Centro Oeste - UF Identica	Entre Regiões Interior	32,99	42,63	44,34	46,47	49,35	58,46	67,90	77,46	81,43	85,51	89,68	93,97	100,65	119,62	127,02	134,42	145,27	15,52			
NEI - NEC - UFI		Interior do Nordeste - Capital do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,38	15,17	15,79	16,09	16,57	18,06	19,21	20,57	21,07	21,55	22,00	22,44	23,26	24,24	25,13	26,18	28,10	3,12			
NEI - NEC - UFD		Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro do Estado Interior	23,26	29,78	31,54	33,06	34,45	38,90	43,70	48,54	50,93	53,41	56,04	58,77	62,60	66,88	71,29	74,04	81,17	7,85			



**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00119/2020  
OC nº 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

TRAJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAS		TRECHO	Preço Referencial por Grama																Preço Adicional por Kg		
TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO		0 - 100	101 - 300	301 - 500	501 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2000	2001 - 2500	2501 - 3000	3001 - 3500	3501 - 4000	4001 - 4500	4501 - 5000	5001 - 6000	6001 - 7000	7001 - 8000	8001 - 9000		9001 - 10000	
NEI - NEI - UFI	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	10,50	14,52	15,11	15,41	15,88	17,29	18,39	19,70	20,17	20,64	21,07	21,49	22,28	23,22	24,07	25,08	26,91	2,99	
NEI - NEI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	26,83	34,35	35,78	30,73	39,39	46,18	38,20	41,73	45,39	49,18	53,15	72,07	76,38	81,16	86,10	89,12	98,69	8,70	
NEI - NOC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	38,87	50,38	52,24	54,55	58,01	69,29	81,00	92,78	97,43	102,19	107,06	112,05	119,70	144,95	153,64	162,36	180,69	18,50	
NEI - NOI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões interior	37,50	48,54	50,35	52,59	55,91	66,75	78,00	89,32	93,82	98,42	103,13	107,98	115,38	138,78	147,10	155,45	173,03	17,92	
NEI - SDC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,09	44,03	45,80	48,03	50,91	60,32	70,06	79,89	83,94	88,07	92,33	96,69	103,50	122,04	129,47	136,91	152,14	15,99	
NEI - SDI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	33,33	42,98	44,74	46,92	49,77	58,91	68,40	77,98	82,01	86,15	90,39	94,75	101,50	118,96	126,29	133,64	148,42	15,55	
NEI - SUC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	39,72	51,47	53,43	55,71	59,34	70,84	82,76	94,75	99,63	104,60	109,68	114,90	122,86	148,70	157,79	166,86	185,55	19,34	
NEI - SUI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões interior	38,10	49,30	51,16	53,46	56,69	67,77	79,27	90,85	95,30	99,87	104,55	109,34	116,67	139,31	147,43	155,57	173,33	13,37	
NOC - COC - UFD	Capital do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capais	31,29	40,19	42,46	44,53	46,67	51,02	62,23	70,37	73,79	77,31	80,84	84,52	90,36	96,85	103,54	108,20	126,41	11,17	
NOC - COI - UFD	Capital do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,51	46,23	48,18	50,48	53,46	58,80	73,43	83,72	88,03	92,45	96,99	101,68	108,80	125,91	133,51	141,11	156,69	16,76	
NOC - NEC - UFD	Capital do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capais	36,84	47,46	49,90	52,58	55,26	60,45	74,45	84,56	88,68	92,94	97,20	101,63	108,62	116,27	132,77	140,33	155,74	13,14	
NOC - NEI - UFD	Capital do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	40,58	52,95	54,95	57,44	61,01	67,42	84,98	97,27	102,22	107,30	112,50	117,84	125,97	149,57	158,54	167,54	186,47	19,56	
NOC - NOC - UFI	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	10,22	13,54	14,01	14,18	14,60	15,27	17,32	18,51	18,87	19,22	19,56	19,92	20,68	21,48	22,33	23,09	24,67	2,71	
NOC - NOC - UFD	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capais	30,56	39,56	41,90	44,03	45,89	37,81	49,76	54,05	57,64	61,43	65,43	69,64	82,62	88,13	94,31	100,72	104,82	116,02	10,76
NOC - NOI - UFI	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,87	15,82	16,46	16,77	17,28	18,06	20,02	21,45	21,96	22,47	22,94	23,40	24,27	25,28	26,21	27,30	29,29	3,25	
NOC - NOI - UFD	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	35,75	45,82	47,87	50,24	52,88	58,52	72,42	59,27	66,64	70,91	75,30	79,88	106,67	114,06	121,66	126,76	147,26	12,37	
NOC - SDC - UFD	Capital do Norte - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capais	37,53	48,68	51,20	54,02	56,77	62,05	76,41	86,74	91,12	95,64	100,18	104,89	112,23	120,20	128,40	141,56	157,07	13,32	
NOC - SDI - UFD	Capital do Norte - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	42,05	54,15	56,32	58,87	62,49	68,99	86,81	99,29	104,46	109,76	115,19	120,79	129,20	150,48	159,53	168,58	187,57	15,56	
NOC - SUC - UFD	Capital do Norte - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capais	39,03	50,14	52,68	55,61	58,57	63,76	78,69	89,29	93,94	98,73	103,54	108,53	116,34	124,79	140,50	148,75	164,85	18,30	
NOC - SUI - UFD	Capital do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	43,77	56,31	58,53	61,21	65,12	71,55	90,21	103,09	108,66	114,38	120,27	126,32	135,38	157,21	166,96	176,76	196,46	20,90	
NOI - COC - UFD	Interior do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,73	46,94	49,05	51,90	54,39	59,84	74,30	84,57	89,10	93,77	98,59	103,58	111,00	119,02	127,30	132,81	151,85	13,95	
NOI - COI - UFD	Interior do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	35,64	45,45	47,53	49,94	52,71	57,98	71,89	81,81	86,23	90,80	95,50	100,41	107,61	115,43	123,50	128,79	145,39	13,52	
NOI - NEC - UFD	Interior do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	42,00	53,83	56,02	58,72	62,18	68,68	85,05	98,32	103,53	108,90	114,43	120,15	128,62	137,80	147,24	153,78	180,69	15,36	
NOI - NEI - UFD	Interior do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	40,81	52,18	54,36	57,00	60,32	66,64	83,33	95,19	100,28	105,52	110,95	116,57	124,83	133,79	143,01	149,27	173,03	15,52	
NOI - NOC - UFI	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,38	15,17	15,79	16,09	16,57	17,32	19,21	20,57	21,07	21,55	22,00	22,44	23,26	24,24	25,13	26,18	28,10	3,12	
NOI - NOC - UFD	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	30,45	46,40	48,59	51,10	53,66	45,70	73,12	67,49	71,99	76,65	81,50	86,56	101,50	108,56	116,23	124,17	143,16	13,48	
NOI - NOI - UFI	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Interior	10,69	14,53	15,11	15,41	15,88	16,59	18,39	19,70	20,17	20,64	21,07	21,49	22,28	23,22	24,07	25,08	26,91	2,99	
NOI - NOI - UFD	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Interior	29,70	44,88	47,02	49,49	51,93	44,55	70,67	60,08	65,69	68,95	73,50	78,25	105,11	112,58	120,30	125,05	138,63	13,14	
NOI - SDC - UFD	Interior do Norte - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	42,27	54,14	56,42	59,08	62,56	52,34	85,52	98,85	104,12	109,55	115,14	120,92	129,43	138,65	148,77	154,67	180,71	20,32	
NOI - SDI - UFD	Interior do Norte - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	41,55	53,03	55,33	57,99	61,35	67,73	84,62	101,85	107,61	113,52	119,65	126,02	135,14	145,05	155,21	169,01	203,34		
NOI - SUI - UFD	Interior do Norte - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	43,66	56,12	58,46	61,23	64,98	71,46	89,65	102,36	108,01	113,82	119,81	126,02	135,14	145,05	155,21	169,01	203,34		
NOI - SUI - UFD	Interior do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões interior	42,67	54,51	56,82	59,54	63,17	69,42	87,01	99,30	104,84	110,56	116,44	122,56	131,50	141,21	151,17	157,98	182,32	20,26	
SDC - COC - UFD	Capital do Sudeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	24,68	31,90	34,05	36,89	42,16	47,70	53,34	55,60	57,92	60,32	62,80	66,85	71,49	81,36	85,85	94,64	10,46		
SDC - COI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,68	37,17	38,50	40,71	42,88	50,40	53,18	65,99	69,04	72,15	75,36	78,68	83,84	100,76	106,55	112,39	124,65	13,20	



**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO n° 00119/2020  
OC n° 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 18-2020-04-03**

**2.1 - TARIFÁRIO PRIORITÁRIO**

TRAJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAS	TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por Grama																Preço Adicional por Kg	
				0 - 100	101 - 300	301 - 500	501 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2000	2001 - 2500	2501 - 3000	3001 - 3500	3501 - 4000	4001 - 4500	4501 - 5000	5001 - 6000	6001 - 7000	7001 - 8000	8001 - 9000		9001 - 10000
SDC - SDI - UFI		Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,62	14,60	15,59	16,51	17,28	18,34	20,02	21,02	21,96	22,47	22,94	23,40	24,27	25,28	26,21	27,30	29,29	3,25
SDC - SDI - UFD		Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	22,98	29,57	31,17	32,51	33,94	38,53	43,48	48,42	50,75	53,15	55,64	58,23	61,69	65,52	69,52	72,01	81,62	7,22
SDC - SUC - UFD		Capital do Sudeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	23,46	30,21	32,21	32,74	34,82	39,89	45,22	50,63	52,71	59,84	57,00	59,27	62,93	66,99	71,26	74,00	81,60	7,22
SDC - SUI - UFD		Capital do Sudeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,41	36,74	38,10	40,27	42,31	49,71	57,41	65,12	68,07	71,12	74,25	77,49	82,42	87,83	102,69	108,10	119,91	9,46
SDI - COC - UFD		Interior do Sudeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,45	36,76	38,12	40,33	42,44	49,80	57,45	65,14	68,20	71,35	74,61	77,97	83,14	88,83	103,26	108,91	120,79	9,32
SDI - COI - UFD		Interior do Sudeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	27,49	35,47	36,80	38,94	40,97	48,06	55,41	62,80	65,78	68,84	72,01	75,29	80,31	85,82	98,86	104,28	115,65	9,54
SDI - NEC - UFD		Interior do Sudeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	32,57	42,78	44,44	46,54	49,40	58,67	68,24	77,91	81,74	85,66	89,68	93,79	100,28	122,04	129,47	136,91	152,14	15,51
SDI - NEI - UFD		Interior do Sudeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	31,80	41,21	42,81	44,87	47,60	56,50	65,70	74,99	78,70	82,50	86,39	90,37	96,66	116,85	123,95	131,08	145,66	14,76
SDI - NOC - UFD		Interior do Sudeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	37,55	49,40	51,20	53,33	56,83	80,82	79,61	91,26	95,77	100,38	105,04	109,82	137,05	145,61	154,60	163,38	181,76	18,23
SDI - NOI - UFD		Interior do Sudeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	37,25	48,48	50,24	52,35	55,71	66,75	78,19	89,69	94,06	98,51	103,02	107,64	142,13	150,53	158,94	176,96	17,39	
SDI - SDC - UFI		Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,38	15,01	15,79	16,09	16,57	18,06	19,21	20,57	21,07	21,55	22,00	22,44	23,26	24,24	25,13	26,18	28,10	3,12
SDI - SDC - UFD		Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	22,59	29,46	31,09	32,46	33,85	38,40	43,29	48,23	50,59	53,06	55,63	58,32	61,85	65,76	69,87	72,30	79,17	7,46
SDI - SDI - UFI		Interior do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	10,50	14,53	15,11	15,41	15,88	17,29	18,39	19,70	20,17	20,64	21,07	21,49	22,28	23,22	24,07	25,08	26,91	2,99
SDI - SDI - UFD		Interior do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	22,26	28,47	30,05	31,40	32,73	37,11	41,83	46,58	48,89	51,30	53,83	56,45	59,88	63,71	67,72	70,03	76,69	7,27
SDI - SUC - UFD		Interior do Sudeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,20	36,36	37,75	39,92	41,90	49,18	56,73	64,32	67,29	70,38	73,56	76,85	81,81	87,25	99,53	104,76	116,20	9,34
SUC - COC - UFD		Capital do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	28,31	36,49	36,70	38,12	39,82	45,48	51,37	57,38	60,06	62,84	65,68	68,61	73,32	78,79	87,98	93,23	102,75	9,30
SUC - COI - UFD		Capital do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	30,49	39,38	40,74	43,19	45,70	61,11	61,91	70,18	73,71	77,33	81,06	84,88	90,91	107,59	114,21	120,92	134,05	14,36
SUC - NEC - UFD		Capital do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,77	46,43	48,65	51,19	54,05	63,24	73,19	83,23	87,25	91,39	95,50	99,71	106,60	129,35	137,21	145,13	160,92	16,50
SUC - NEI - UFD		Capital do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	39,88	51,88	62,93	56,01	59,75	84,66	83,61	95,80	100,62	105,55	110,54	115,66	144,10	153,45	162,82	172,18	191,49	19,18
SUC - NOC - UFD		Capital do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	36,53	47,42	49,69	52,31	55,30	75,36	74,72	84,93	89,14	93,43	97,73	102,12	124,69	132,94	141,18	149,50	165,66	16,97
SUC - NOI - UFD		Capital do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	40,53	52,69	63,64	56,87	60,73	85,69	84,87	97,22	102,19	107,28	112,44	117,73	146,28	155,93	165,55	175,20	194,78	19,52
SUC - SDC - UFI		Capital do Sul - Capital do Sudeste - UF Identica	Entre Regiões Capitais	25,32	32,45	34,67	36,19	37,55	42,91	48,52	54,25	56,11	58,11	61,66	64,33	68,50	73,22	78,14	81,23	89,52	8,31
SUC - SDC - UFD		Capital do Sul - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	29,57	37,81	39,27	41,55	43,59	51,13	53,96	66,82	69,96	73,19	76,52	79,99	85,17	90,87	96,69	108,10	119,91	9,99
SUC - SUC - UFI		Capital do Sul - Capital do Sul - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	10,22	13,54	16,20	11,52	17,65	19,09	20,68	22,38	24,10	25,94	27,90	28,28	30,44	31,47	32,32	33,09	35,88	2,96
SUC - SUC - UFD		Capital do Sul - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	17,04	21,36	22,64	23,99	24,89	28,08	31,34	34,67	36,62	38,64	43,04	43,30	46,89	49,32	49,40	54,93	50,59	5,33
SUC - SUI - UFI		Capital do Sul - Interior do Sul - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,87	15,82	16,44	16,77	17,28	18,83	20,02	21,45	21,96	22,47	22,94	23,40	24,27	25,28	26,21	27,30	29,29	3,25
SUC - SUI - UFD		Capital do Sul - Interior do Sul - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	22,23	28,78	29,68	30,83	32,24	36,76	41,58	46,44	48,98	51,61	54,38	57,26	60,93	65,00	69,29	71,63	78,41	7,34
SUI - COC - UFD		Interior do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	30,48	39,18	40,59	43,08	45,50	53,34	61,48	69,65	73,23	76,92	80,72	84,66	90,73	97,36	110,68	117,18	129,89	14,21
SUI - COI - UFD		Interior do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	29,43	37,79	39,18	41,59	43,92	51,46	59,27	67,14	70,62	74,21	77,90	81,72	87,61	94,03	105,98	112,19	124,38	13,52
SUI - NEC - UFD		Interior do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	39,51	51,25	53,17	55,44	59,07	82,05	82,42	94,38	99,22	104,16	109,20	114,36	139,63	148,70	157,79	166,86	185,55	18,75
SUI - NEI - UFD		Interior do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	38,10	49,36	51,25	53,44	56,92	67,93	79,34	90,84	95,52	100,31	105,18	110,19	117,83	142,38	151,07	159,76	177,68	18,26
SUI - NOC - UFD		Interior do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	40,34	52,34	62,32	56,56	60,40	84,08	84,19	96,37	101,41	106,57	111,83	117,23	143,91	153,57	163,14	172,78	192,00	19,42
SUI - NOI - UFD		Interior do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	38,77	50,22	52,10	54,35	57,88	80,02	80,75	92,41	97,25	102,21	107,27	112,46	136,77	145,87	154,91	164,00	182,32	18,53
SUI - NOC - UFI		Interior do Sul - Interior do Norte - UF Identica	Entre Regiões Interior	70,70	97,45	70,07	41,98	49,35	60,74	68,60	44,74	60,71	77,71	74,11	70,48	81,61	80,67	64,68	400,51	117,71	101,15







**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO n° 00119/2020  
OC n° 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 18-2020-04-03**

**2.2 - TARIÁRIO CONVENCIONAL**

TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por faixa - Grama																				Preço Adicional Valor Kg
			0	100	300	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	4500	4500	5000	6000	7000	8000	9000	10000		
NEI-NEI-UFJ	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	9,89	12,15	12,93	13,62	14,09	15,15	16,17	18,74	19,21	19,68	20,10	20,54	21,32	22,26	23,12	24,11	24,11	25,05	2,98		
NEI-NEI-UFDF	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	23,09	30,00	31,57	24,65	34,80	40,97	32,38	35,33	38,33	41,42	44,61	66,95	70,60	74,64	70,71	82,70	86,67	86,67	7,19		
NEI-NOI-UFDF	Interior do Nordeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,63	45,36	47,56	49,49	52,95	63,44	74,30	78,41	82,57	86,80	91,07	95,44	102,36	132,22	140,92	149,64	158,34	158,34	16,97		
NEI-NOI-UFDF	Interior do Nordeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	33,31	43,59	45,72	47,59	50,89	60,96	71,38	75,33	79,36	83,42	87,55	91,75	98,44	126,59	134,91	143,26	151,61	151,61	16,30		
NEI-SDC-UFDF	Interior do Nordeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	30,08	39,31	41,31	43,18	46,06	54,73	63,71	67,21	70,77	74,37	78,02	81,77	87,85	111,59	119,01	126,46	133,92	133,92	14,43		
NEI-SDI-UFDF	Interior do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	29,33	38,29	40,26	42,06	44,91	53,36	62,08	65,56	69,09	72,69	76,34	80,05	86,09	108,96	116,28	123,63	130,98	130,98	14,09		
NEI-SUC-UFDF	Interior do Nordeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,38	46,34	48,62	50,52	54,17	64,84	75,90	80,21	84,57	89,01	93,49	98,03	105,26	135,99	145,08	154,13	163,19	163,19	17,35		
NEI-SUI-UFDF	Interior do Nordeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Interior	33,11	43,31	45,45	47,33	50,55	60,54	70,88	74,78	78,72	82,74	86,80	90,92	97,52	124,41	132,73	140,87	149,00	149,00	11,98		
NOC-COC-UFDF	Capital do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	27,23	35,47	37,88	39,55	41,71	45,38	55,87	58,70	62,68	66,56	70,52	74,56	80,86	93,04	86,98	105,43	111,62	111,62	9,55		
NOC-COI-UFDF	Capital do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,46	41,02	43,18	45,06	48,04	52,61	62,84	66,40	70,09	73,84	77,66	81,64	100,45	115,12	122,72	130,30	137,90	137,90	15,03		
NOC-NEC-UFDF	Capital do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	32,29	42,13	44,80	47,02	49,70	54,12	67,29	70,78	74,35	77,98	81,64	85,34	100,00	106,86	114,36	121,86	129,41	129,41	11,38		
NOC-NEI-UFDF	Capital do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,56	45,15	49,66	51,71	55,27	60,80	77,44	81,75	86,15	90,60	95,11	99,70	107,00	136,44	145,42	154,42	163,40	163,40	17,71		
NOC-NOI-UFDF	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	10,18	12,60	13,42	14,09	14,59	15,08	16,98	17,80	18,15	18,50	18,85	19,19	19,97	20,75	21,60	22,38	23,23	23,23	2,69		
NOC-NOI-UFDF	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	26,57	34,46	36,90	38,59	40,44	43,44	51,79	54,06	56,79	59,61	62,53	65,54	70,79	82,79	86,34	90,92	97,29	102,75	8,94		
NOC-NOI-UFDF	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,51	14,03	14,97	15,82	16,32	16,83	18,80	20,40	20,92	21,42	21,89	22,36	23,22	24,23	25,18	26,27	27,27	27,27	3,23		
NOC-NOI-UFDF	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	24,21	30,90	32,39	34,30	36,92	41,74	50,93	54,09	57,45	61,02	64,79	68,74	74,94	82,36	88,05	94,37	101,37	121,67	10,90		
NOC-SDC-UFDF	Capital do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	32,94	42,87	45,56	47,89	50,64	55,09	68,53	72,18	75,95	79,75	83,66	87,69	92,94	100,96	107,95	115,49	123,47	149,64	11,82		
NOC-SDI-UFDF	Capital do Norte - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,87	48,10	50,54	52,61	56,22	61,79	78,62	83,06	87,59	92,20	96,85	101,50	108,29	137,35	146,42	155,47	164,50	164,50	13,65		
NOC-SUC-UFDF	Capital do Norte - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	34,02	44,30	47,02	49,45	52,42	56,77	70,79	74,71	78,63	82,79	87,15	91,70	101,56	105,65	113,24	121,42	129,58	137,83	16,35		
NOC-SUI-UFDF	Capital do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	38,35	49,97	52,44	54,59	58,50	63,96	81,60	86,40	91,29	96,25	101,30	106,53	113,29	144,08	153,84	163,63	173,40	187,77	18,77		
NOI-COC-UFDF	Interior do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	31,57	40,94	43,15	45,11	48,00	52,56	66,09	70,61	75,17	79,75	84,33	88,93	93,54	104,19	111,56	120,61	126,28	133,64	11,78		
NOI-COI-UFDF	Interior do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	30,48	39,48	41,63	43,55	46,31	50,71	63,69	68,14	72,61	77,10	81,61	86,14	90,70	106,81	112,39	120,91	127,95	141,43	11,43		
NOI-NEC-UFDF	Interior do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,36	47,28	49,66	51,80	55,26	60,79	77,09	81,48	85,92	90,33	94,78	99,26	108,50	118,24	126,52	132,47	149,64	158,34	13,57		
NOI-NOI-UFDF	Interior do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	33,16	45,62	47,94	50,04	53,34	58,69	74,34	78,59	82,92	87,37	91,80	96,24	105,98	110,50	119,35	126,59	151,61	151,61	13,17		
NOI-NOI-UFDF	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,33	15,10	15,71	16,00	16,57	17,24	18,71	19,58	20,07	20,55	21,01	21,45	22,27	23,25	24,14	25,19	26,17	26,17	3,10		
NOI-NOI-UFDF	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	24,81	40,05	42,30	44,27	46,82	57,44	64,30	67,44	70,71	74,11	77,59	81,14	84,74	90,39	96,10	101,73	107,49	114,13	11,13		
NOI-NOI-UFDF	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Interior	10,83	14,46	15,03	15,32	15,88	16,50	17,92	18,74	19,21	19,68	20,10	20,54	21,32	22,26	23,12	24,11	25,05	25,05	2,98		
NOI-NOI-UFDF	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Interior	24,06	38,59	40,77	42,70	45,14	48,29	62,01	66,09	70,21	74,36	78,54	82,74	88,07	93,51	100,25	108,18	112,88	119,20	10,79		
NOI-SDC-UFDF	Interior do Norte - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,53	47,46	49,59	52,03	55,51	60,49	77,39	81,81	86,24	90,69	95,14	100,61	108,86	115,58	123,63	132,30	142,02	149,70	158,36	17,75	
NOI-SUC-UFDF	Interior do Norte - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	35,62	46,18	48,59	50,68	54,04	59,40	75,20	79,88	84,59	89,36	94,16	98,99	106,67	111,24	119,03	127,43	138,24	145,23	17,28		
NOI-SUI-UFDF	Interior do Norte - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	37,88	49,19	51,67	53,85	57,14	63,04	80,14	84,96	89,81	94,69	99,61	104,54	110,52	119,20	128,58	139,23	151,31	166,67	18,47		
NOI-SUI-UFDF	Interior do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Interior	36,72	47,63	50,04	52,17	55,80	61,03	77,54	82,19	86,94	91,76	96,61	101,49	106,41	111,22	116,19	124,59	133,69	146,48	17,89		
SDC-COC-UFDF	Capital do Sudeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	21,76	28,47	30,78	31,88	33,34	38,15	43,21	45,18	47,08	49,02	50,99	52,99	62,07	66,07	70,57	75,10	79,60	84,11	9,36		
SDC-COI-UFDF	Capital do Sudeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	25,59	33,53	35,11	37,03	39,20	46,16	53,34	56,01	58,69	61,42	64,22	67,07	71,70	72,10	77,90	83,72	89,55	109,55	11,82		



**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00119/2020  
OC nº 193615**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03**

**2.2 - TARIFÁRIO CONVENCIONAL**

TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por faixa - Grama																				Valor Adicional por Kg
			0	100	300	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	4500	5000	5500	6000	7000	8000	9000	10000		
SDC - SDI - UFI	Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Idêntica	Dentro do Estado Capital e Interior	11,28	11,58	12,28	15,95	16,39	17,89	19,17	20,30	20,92	21,59	21,89	22,36	23,22	24,23	25,18	26,27	27,27	28,27	29,27	30,3	
SDC - SDI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	20,06	26,17	27,88	28,93	30,36	34,52	39,00	40,93	40,93	34,05	44,87	54,45	56,46	59,45	62,78	68,55	69,52	72,78	74,78	61,2	
SDC - SUC - UFD	Capital do Sudeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	20,43	26,65	28,81	21,41	31,13	35,75	40,56	29,74	31,99	53,58	55,13	56,69	59,95	63,61	69,44	71,01	74,71	74,71	60,7	60,7	
SDC - SUI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	25,19	32,96	34,55	36,42	38,46	45,29	52,37	54,90	57,48	60,12	62,80	65,53	69,92	88,66	94,04	99,44	104,82	104,82	82,9	82,9	
SDI - COC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	25,18	32,90	34,48	36,38	38,49	45,28	52,29	54,93	57,61	60,33	63,11	65,95	70,55	74,88	80,52	86,21	91,94	91,94	68,9	68,9	
SDI - COI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	24,24	31,64	33,17	35,00	37,03	43,53	50,28	52,83	55,41	58,05	60,74	63,49	67,93	72,05	76,84	81,48	86,21	86,21	64,8	64,8	
SDI - NEC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	29,46	38,63	40,56	42,36	45,22	53,83	62,70	66,10	69,55	73,03	76,55	80,14	86,06	111,59	119,01	126,46	133,92	133,92	141,8	141,8	
SDI - NEI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	28,32	37,11	38,98	40,71	43,46	51,71	60,23	63,51	66,82	70,20	73,59	77,05	82,76	106,84	113,95	121,08	128,22	128,22	136,2	136,2	
SDI - NOC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,18	44,91	47,09	48,91	52,42	78,34	73,69	77,74	81,85	86,02	90,20	94,44	124,32	133,10	141,89	150,65	159,41	159,41	167,8	167,8	
SDI - NOI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	32,86	43,14	45,25	47,01	50,37	60,39	70,75	74,66	78,62	82,63	86,67	90,75	97,33	127,43	135,85	144,24	152,63	152,63	161,3	161,3	
SDI - SDC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Idêntica	Dentro do Estado Capital e Interior	19,85	25,80	27,50	28,58	29,97	34,05	38,43	40,37	40,37	44,36	52,78	54,70	57,61	60,84	68,12	74,31	80,52	80,52	61,7	61,7	
SDI - SDC - UFI	Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	9,26	11,44	12,15	12,77	15,78	14,20	15,14	18,74	19,21	18,50	20,10	20,54	21,32	22,26	23,12	24,11	25,05	25,05	29,8	29,8	
SDI - SDI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Idêntica	Dentro da Região Interior	19,14	24,84	26,49	27,54	28,86	32,79	37,01	38,90	46,82	42,74	50,54	52,38	55,16	58,26	66,11	74,50	82,91	82,91	59,7	59,7	
SDI - SUC - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	24,79	32,35	33,94	35,78	37,76	44,44	51,36	53,88	56,45	59,07	73,15	75,88	80,66	85,92	91,14	96,37	101,58	101,58	82,4	82,4	
SDI - SUI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Sul - UF Idêntica	Entre Regiões Interior	23,89	31,16	32,69	34,48	36,38	42,78	49,43	51,87	54,36	56,90	70,03	72,65	77,22	82,26	87,67	92,27	97,25	97,25	79,8	79,8	
SUC - COC - UFD	Capital do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	24,82	32,41	32,93	34,04	35,75	40,88	46,21	48,48	50,75	53,07	64,53	66,77	71,19	76,46	81,53	86,98	92,23	92,23	79,8	79,8	
SUC - COI - UFD	Capital do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,00	35,28	36,86	38,97	41,48	59,30	36,42	39,48	65,75	68,95	72,23	77,64	82,26	87,64	93,33	98,93	105,57	112,26	118,95	127,2	
SUC - NEC - UFD	Capital do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	31,97	41,92	44,44	46,64	49,50	58,01	67,22	70,77	74,38	78,04	81,62	85,27	91,55	118,44	126,29	134,22	142,10	142,10	151,5	151,5	
SUC - NEI - UFD	Capital do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,89	47,13	49,43	51,32	55,06	62,09	77,31	81,67	86,08	90,53	95,01	99,54	130,97	140,33	149,71	159,05	168,41	168,41	175,5	175,5	
SUC - NOC - UFD	Capital do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	32,69	42,85	45,42	47,69	50,68	73,09	68,70	72,40	76,17	79,99	83,75	87,56	113,78	122,03	130,26	138,60	146,83	146,83	154,9	154,9	
SUC - NOI - UFD	Capital do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,43	47,83	50,11	52,04	55,91	83,13	78,42	82,90	87,44	92,03	96,65	101,34	133,15	142,81	152,43	162,07	171,70	171,70	179,5	179,5	
SUC - SDC - UFI	Capital do Sul - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	21,83	28,39	30,72	31,90	33,26	38,08	43,12	33,47	36,05	49,01	58,08	59,84	63,42	67,55	74,73	81,91	89,01	89,01	69,0	69,0	
SUC - SDC - UFD	Capital do Sul - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	25,73	33,54	35,20	37,13	39,17	46,07	53,23	55,85	58,53	61,27	75,47	78,29	83,23	88,66	94,15	99,44	104,82	104,82	85,9	85,9	
SUC - SUC - UFI	Capital do Sul - Capital do Sudeste - UF Idêntica	Dentro do Estado Capital urbano	9,31	11,37	14,37	10,49	15,21	16,61	18,15	20,57	19,85	22,37	23,33	22,70	24,11	25,60	27,25	28,93	29,57	29,57	27,1	27,1	
SUC - SUC - UFD	Capital do Sul - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	19,99	17,90	19,09	20,10	21,01	23,76	30,73	29,71	29,46	34,04	32,39	34,04	36,52	39,20	43,92	46,85	46,85	55,9	55,9	55,9	
SUC - SUI - UFI	Capital do Sul - Interior do Sul - UF Idêntica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,31	12,70	13,50	14,20	14,71	15,81	16,84	20,40	20,92	20,63	21,89	22,36	23,22	24,23	25,18	26,27	27,27	27,27	29,9	29,9	
SUC - SUI - UFD	Capital do Sul - Interior do Sul - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	18,87	24,41	25,81	26,62	28,03	32,04	36,32	43,21	45,16	42,53	49,06	51,02	49,94	56,94	62,31	67,93	73,85	73,85	66,3	66,3	
SUI - COC - UFD	Interior do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	26,68	34,76	36,33	38,44	40,87	48,07	55,50	58,55	61,65	64,81	80,05	83,38	89,36	96,39	102,31	108,80	115,28	121,53	121,53	121,53	
SUI - COI - UFD	Interior do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	25,69	33,44	34,96	37,00	39,32	46,23	53,37	56,31	48,30	62,36	66,63	79,82	85,57	91,79	97,94	104,15	110,36	110,36	126,6	126,6	
SUI - NEC - UFD	Interior do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,27	46,21	48,48	50,37	54,01	79,55	75,73	79,99	84,35	88,77	93,21	97,73	126,92	135,99	145,08	154,13	163,19	163,19	173,1	173,1	
SUI - NEI - UFD	Interior do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	33,92	44,41	46,61	48,42	51,91	62,13	72,72	76,86	81,06	85,31	89,59	93,96	100,89	130,21	138,89	147,57	156,26	156,26	166,3	166,3	
SUI - NOI - UFD	Interior do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,09	47,30	49,54	51,49	55,33	81,60	77,46	81,98	86,54	91,16	95,84	100,59	131,20	140,85	150,41	160,05	169,64	169,64	177,8	177,8	
SUI - NOI - UFI	Interior do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	34,56	45,25	47,42	49,29	52,92	77,64	74,05	78,36	82,72	87,12	91,59	96,13	124,59	133,69	142,72	151,82	160,88	160,88	169,8	169,8	
SUI - COC - UFI	Interior do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,90	47,00	49,47	51,49	55,33	81,60	77,46	81,98	86,54	91,16	95,84	100,59	131,20	140,85	150,41	160,05	169,64	169,64	177,8	177,8	

Fonte: Prefeitura Municipal - Itambé - BA.



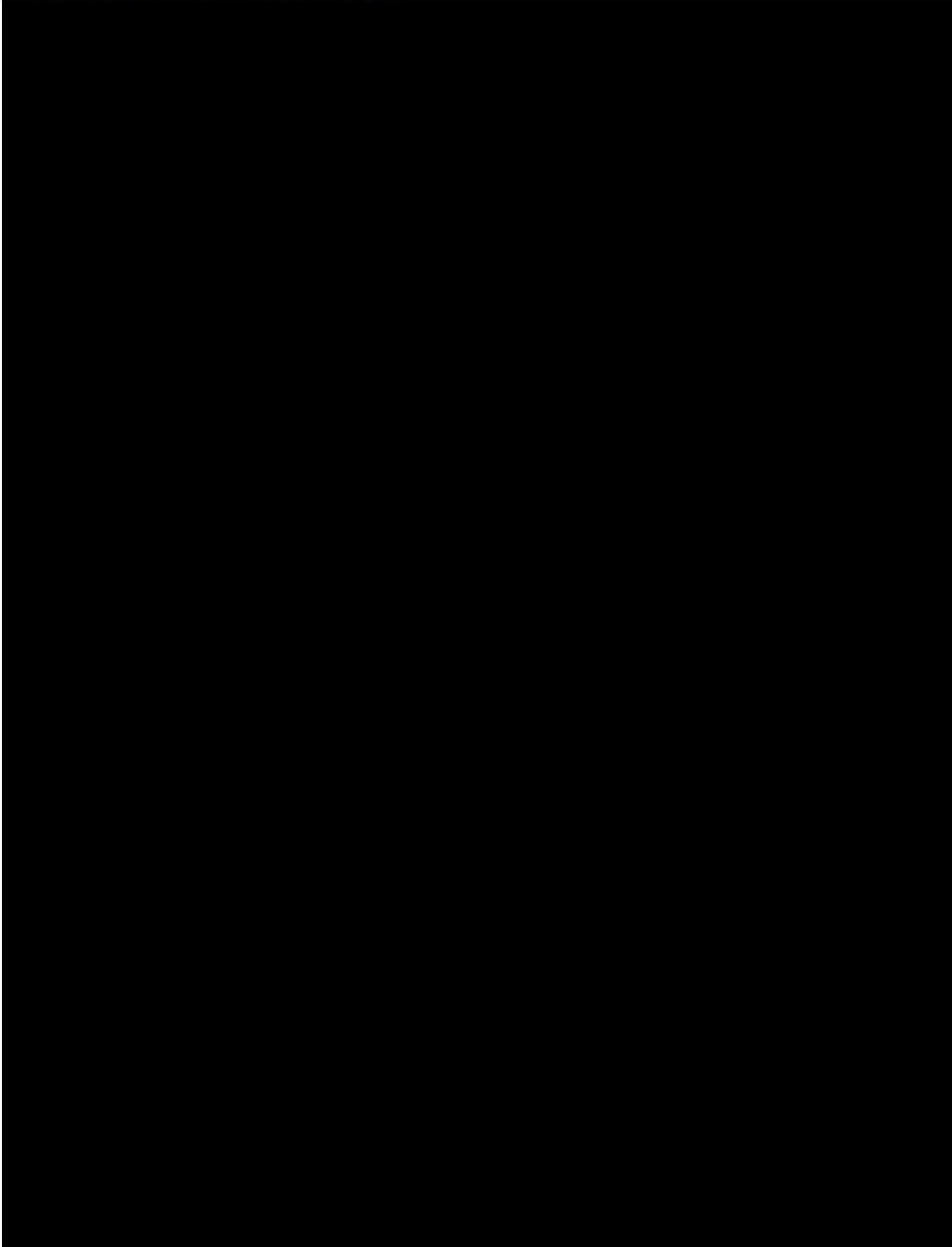
SEGUNDO ADITIVO  
DGCO n° 00119/2020  
OC n° 193615

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

### 2.3 - TARIFÁRIO ECONÔMICO

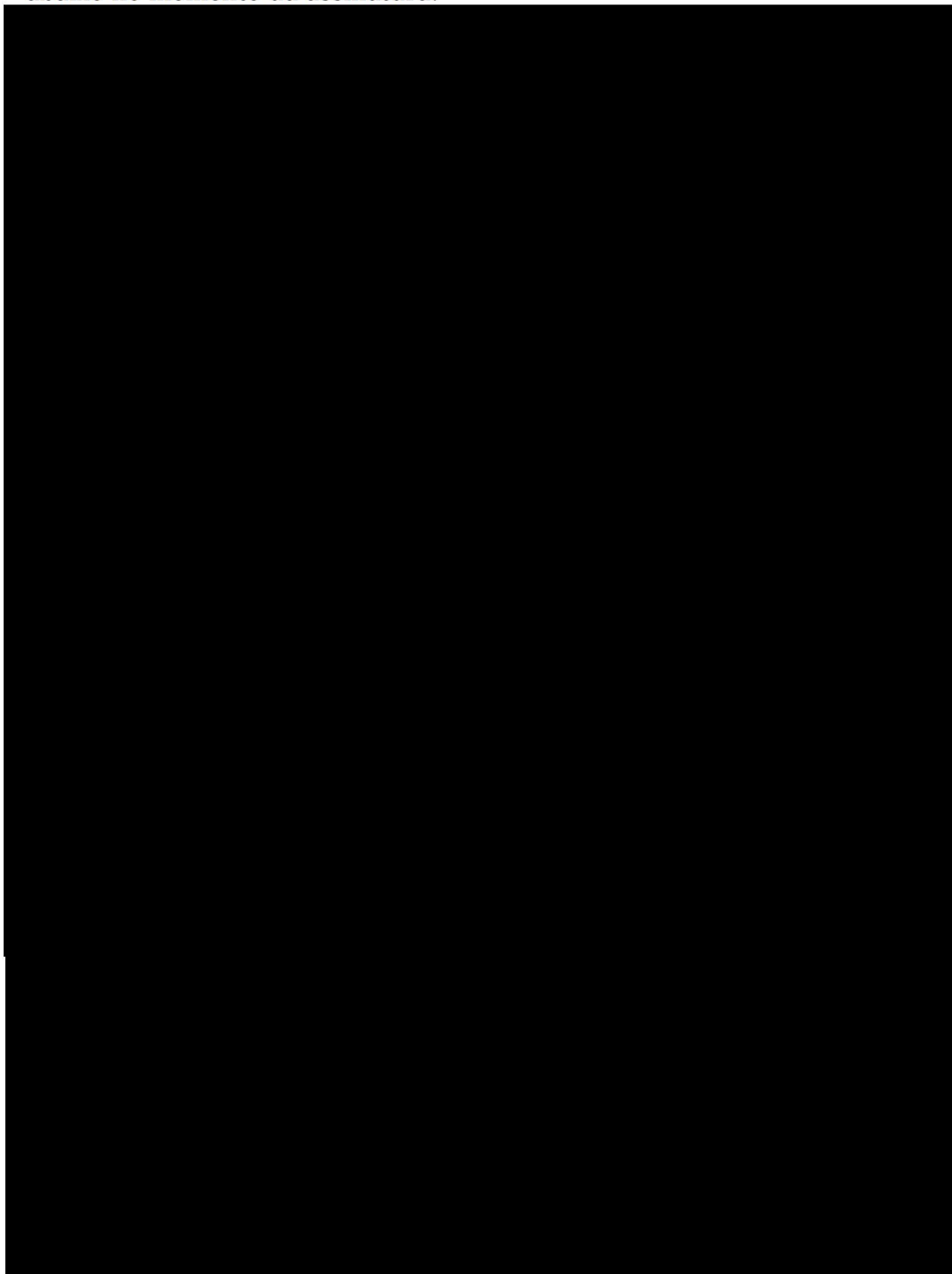
DISTANCIA (KM)	VOLUME ESTIMADO POR ENTREGA (m3)	QUANTIDADE ESTIMADA ENTREGAS	Referência por KG
FAIXA 01 - DE 0 ATÉ 50	9	10	R\$ 1,65
FAIXA 02 - DE 51 ATÉ 100	9	14	R\$ 1,89
FAIXA 03 - DE 101 ATÉ 150	9	22	R\$ 2,07
FAIXA 04 - DE 151 ATÉ 200	15	14	R\$ 2,23
FAIXA 05 - DE 201 ATÉ 300	15	50	R\$ 2,56
FAIXA 06 - DE 301 ATÉ 400	15	32	R\$ 2,83
FAIXA 07 - DE 401 ATÉ 500	15	100	R\$ 3,17
FAIXA 08 - DE 501 ATÉ 600	15	40	R\$ 3,52
FAIXA 09 - DE 601 ATÉ 1000	20	60	R\$ 4,64
FAIXA 10 - DE 1001 ATÉ 2000	20	86	R\$ 5,64
FAIXA 11 - DE 2001 ATÉ 3000	20	53	R\$ 6,05
FAIXA 12 - DE 3001 ATÉ 4500	20	12	R\$ 8,41

Signatário **Dalto Gonçalves Borges** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





Signatário **Dalto Gonçalves Borges** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:








2º ADITIVO - 00119/2020 - AEROSOFT

Código do documento [REDACTED]



## Assinaturas

-  Dalto Gonçalves Borges  
[REDACTED]  
Assinou como parte e apresentou documento com foto
-  José William da Fonseca Junior  
[REDACTED]  
Acusou recebimento
-  Isaac Nicholas Siqueira Viana  
[REDACTED]  
Assinou como parte
-  Alfredo Tertuliano de Carvalho  
[REDACTED]  
Assinou como parte
-  José William da Fonseca Junior  
[REDACTED]  
Reconheceu



José William da Fonseca Junior



Alfredo Tertuliano de Carvalho

José William da Fonseca Junior

## Eventos do documento

**02 May 2023, 10:58:34**

[REDACTED] criado por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [REDACTED]

**02 May 2023, 11:02:42**

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [REDACTED]

**02 May 2023, 11:18:06**

DALTO GONÇALVES BORGES **Assinou como parte** [REDACTED]

**02 May 2023, 11:18:43**

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR **Acusou recebimento** [REDACTED]



**02 May 2023, 14:29:52**

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

**02 May 2023, 15:54:00**

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

**02 May 2023, 16:27:43**

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):74b9b70fa3cab21b1d939def4a1fb7c34b37f7ca4068c0a8345a539d2f70f7e7

(SHA512):32d2e7c05b1f9e54e1085904ea82a5d0f09c9d02b21b651cfef46a903560ad0952debe6845fc605ac035ab455fbf091597604edddc2607c01bba7e67f134e297

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**